



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>113 / 2022</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>19</u>
Prainha (PA), <u>03/02/2022</u>	
<u>Edileia Ribeiro</u>	
Assinatura	

“Dispõe sobre Cedência de Servidor, para exercer suas Atividades Laborais no Cartório da 92ª Zona do Município de Prainha.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 93 da lei 8.112 de 11 de Junho de 1.990;

CONSIDERANDO o inc. I do art. 1º do Decreto 4.050 de 12 de Dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Chefe do Cartório da 92ª/Zona Prainha, a Senhora Maria Trindade da Silva Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a Servidora Efetiva **LÊDA MIRANDA KIZAHY JORGE**, portadora do Rg: 2359009 e Cpf: 414.284.042-87, Cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas Atividades Laborais no **Cartório da 92ª/Zona Prainha**, ficando o pagamento de seus vencimentos e demais encargos financeiros por conta do Município.

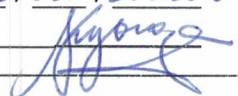
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 03 de Fevereiro de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 16/02/2022


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 03 de Fevereiro de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP